



BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano IX - Nº 623
18 de julho de 2025



www.unilab.edu.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Sabi Yari Moise Bandiri
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Maria Cristiane Martins de Souza
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Superintendente de Gestão de Pessoas

Talita Mara Martins da Silva
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Emmanuel Nogueira Ribeiro
Coordenador de Comunicação

Emilia Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Edição e publicação

Secretaria de Comunicação Institucional
boletimdeservico@unilab.edu.br

SUMÁRIO

PROPPG.....	05
REITORIA.....	08
SGP.....	20

RETIFICAÇÃO

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 194, DE 12 DE ABRIL DE 2024

ERRATA: Na edição nº 499 do Boletim de Serviço da Unilab, publicada em 16 de abril de 2024.

Onde se lê:

{...}

" PORTARIA SGP/UNILAB Nº 194, DE 12 DE ABRIL DE 2024"

Leia-se:

{...}

" PORTARIA SGP/UNILAB Nº 195, DE 12 DE ABRIL DE 2024"

PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTEARIA PROPPG/UNILAB Nº 02, DE 15 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitoria nº 270, de 08 de agosto de 2022, publicada no DOU de 09 de agosto de 2022, Edição: 150, Seção 2, Página 36, e, considerando o processo 23282.010766/2025-45, resolve:

Art. 1º Designar os membros relacionados a seguir para comporem a Comissão Receptora e a Comissão Escrutinadora do processo eleitoral para representantes das coordenações dos programas de pós-graduação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para o biênio 2025/2027:

- I - Maria do Socorro Maia Silva (Servidor Técnico Administrativo)
- II - Natasha Marques Frota (Docente)
- III - Talita Silva de Lima (Discente)

Art. 2º O processo eleitoral referido nesta portaria deve ser conduzido em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Unilab, em especial o Art. 27, inciso II, e a Resolução Consuni/Unilab nº 170, de 29 de novembro de 2024.

Art. 3º O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos do processo eleitoral de que trata esta portaria é de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSERLENE LIMA PINHEIRO

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação Substituto

Portaria SGP Nº 675, de 19 de outubro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 15/07/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229974** e o código CRC **BE77FCC9**.

REITORIA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 212, DE 14 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.009193/2025-15 e do processo nº 23282.006419/2025-18, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Comissão Organizadora da XI Semana Universitária da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	Thiago Moura de Araújo	Maria Leidiane Tavares Freitas
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	Carlos Henrique Lopes Pinheiro	Francisca Sidma Ferreira de Souza
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA	Ricardo Ossago de Carvalho	Antônio Ricardo Gadelha da Silva
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS	Claudia Ramos Carioca	Geranilde Costa e Silva
DIRETORIA MALÊS		
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Thiago de Albuquerque Gomes	Luan Jacinto Carvalho
INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	Diego Romão Gondim	Francisco William Coelho Bezerra
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	Carlos Alberto Muniz	Camila de Oliveira Freitas
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA	Marcia Freire Pinto	Daniel Brito de Araújo
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	Aline Rodrigues Feitoza	Jennara Cândido do Nascimento
INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS	Tiago Martins da Cunha	-
INSTITUTO DE HUMANIDADES	Márcia Cristiane Ferreira Mendes	Jacqueline Britto Pólvora
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS/MALÊS	Claudilene Maria da Silva	Maria Claudia Cardoso Ferreira
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Pedro Henrique Ferreira de Oliveira	Elisabeth Linhares Catunda
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	Marco David Castro da Silva	Aristides da Rocha Barbosa

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Eugênia Maria Andrade Rios	Bárbara Eleodora Santiago Gomes
SECRETARIA GERAL	Tecla Lorena Albuquerque Silva	José Veríssimo do Nascimento Filho

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da comissão será até o dia 26 de setembro de 2025.

Art. 3º A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a partir de convocação de seu/sua coordenador(a), via e-mail, conforme a periodicidade adequada ao tratamento das necessidades da organização da XI Semana Universitária, competindo à comissão a avaliação da periodicidade necessária conforme demandas e contextos institucionais específicos e suas decisões serão tomadas por maioria simples dos votos do/as presentes.

Art. 4º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes, via SEI.

Art. 5º A Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 6º As unidades que não indicaram representantes suplentes poderão indicar posteriormente e no momento oportuno será emitida nova portaria.

Art. 7º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 180, de 23 de junho de 2025.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/07/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1228929** e o código CRC **973ED0BD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 214, DE 14 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o Art. 32, inciso XVI, do Estatuto da Unilab;

Considerando o Art. 36 do Decreto nº 9.191, de 01 de novembro de 2017;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.004128/2021-61, resolve:

Art. 1º Reconduzir os trabalhos do Grupo de Trabalho responsável por identificar e planejar as medidas necessárias à aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º O referido grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Representação	Membros
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Tiago Lúcio Pereira Melo (Presidente)
Reitoria	João Felipe Rodrigues do Nascimento
Divisão de Sistemas de Informação (DSI)	Thiago de Albuquerque Gomes
Seção de Tecnologia da Informação/Malês (SETIF)	Bismarck dos Santos Almeida
Ouvidoria	Monica Saraiva Almeida
Sistema de Bibliotecas da Unilab (SIBIUNI)	Angela Aparecida Patrício Bandeira
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT)	Giovanni Pacelli Carvalho Lustosa da Costa
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Daniel David dos Santos Vieira
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Nasário Gomes Neto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPPG)	Raissa Mesquita Braga
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Álvaro Bernardo da Silva
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Ricardo Ossagô de Carvalho
Institutos de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN)	Aurélio Wildson Teixeira de Noronha
Institutos de Linguagens e Literaturas (ILL)	Robson de Moraes Alves
Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)	Joaquim Torres Filho

Instituto de Humanidades (IH)	-
Instituto de Ciências da Saúde (ICS)	Francisco Cirineu das Chagas Neto
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	Rejane Felix Pereira
Instituto de Educação a Distância (IEAD)	Antonio Manoel Ribeiro de Almeida
Instituto de Humanidades e Letras dos Malês (IHLM)	-

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos, tendo como objetivos:

- I - identificar normativas que abrangem a proteção de dados pessoais;
- II - identificar as categorias de titulares de dados pessoais, os operadores e controladores;
- III - avaliar se existe tratamento de dados que envolva controlador conjunto;
- IV - identificar os processos de negócio que realizam tratamento de dados pessoais;
- V - identificar os dados pessoais que são tratados pela Unilab;
- VI - registrar um inventário para consolidar informações relacionadas às características das atividades de tratamento de dados pessoais;
- VII - identificar os dados pessoais compartilhados com terceiros;
- VIII - propor plano de capacitação que abranja treinamento e conscientização dos colaboradores com relação à proteção de dados pessoais;
- IX - elaborar Plano de Ação para direcionar a iniciativa de adequação à LGPD;
- X - elaborar Plano de Respostas a Incidentes;
- XI - elaborar Minuta de Política de Proteção de Dados Pessoais;
- XII - elaborar Minuta de Política de Privacidade;
- XIII - elaborar o Relatório de Impacto da Proteção de Dados Pessoais; e
- XIV - qualquer outras medidas que sejam necessárias para garantir a adequação da Unilab à LGPD.

Art. 4º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de seu Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 5º A Diretoria de Tecnologia da Informação ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Ficam revogadas as seguintes portarias: Portaria Reitoria/Unilab nº 236, de 8 de agosto de 2023, Portaria Reitoria/Unilab nº 305, de 6 de outubro de 2023, Portaria Reitoria/Unilab nº 318, de 17 de outubro de 2023 e Portaria Reitoria/Unilab nº 197, de 4 de julho de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 15/07/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1227088** e o código CRC **30B68BE2**.

Referência: Processo nº 23282.004128/2021-61

SEI nº 1227088



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 215, DE 14 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos do Processo nº 23282.009045/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de revisar as resoluções que regulamentam os procedimentos para a realização de concursos públicos destinados ao provimento de cargos da carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Servidor	Representação
Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima	Superintendência de Gestão de Pessoas - Presidência
Marcelo Romell Nunes Alves	Superintendente de Gestão de Pessoas - Apoio Administrativo
Alene Barbosa Leal	Superintendência de Gestão de Pessoas
Jéssica Gadelha Reges	Instituto de Ciências da Saúde
Rejane Félix Pereira	Carlos Airton Uchoa Pontes
Janaina Maria Martins Vieira	Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável
Carlos Airton Uchoa Sales Gomes	Instituto de Desenvolvimento Rural
Vanessa Teixeira de Freitas	Instituto de Linguagens e Literaturas
Lucas Siebra Rocha	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza
-	Instituto de Humanidades
-	Instituto de Humanidades e Letras dos Malês

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados à Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Divisão de Concursos e Seleções ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Reitoria/Unilab nº 113, de 11 de abril de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/07/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229624** e o código CRC **07B401F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 216, DE 15 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos dos processos nº 23282.007067/2021-94 e 23282.018330/2024-13, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Representação	Membros	SIAPe
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Dieric dos Santos de Abreu (Coordenador)	1292773
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Halisson de Souza Pinheiro	2334024
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	1043606
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Aristeu Rosendo Pontes Lima	1966126
Instituto de Ciências da Saúde	Leslie Raphael de Moura Ferraz	1417457
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha	2130632
Instituto de Humanidades	Mário Henrique Castro	1689607
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	-	
Instituto de Desenvolvimento Rural	Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão	3432476
Instituto de Educação Aberta e a Distância	Geysson Lima Bezerra	1944179
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Rafael de Brito Cipriano	2216584

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução CONSEPE nº 216, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º As reuniões, as deliberações e as regras de comparecimento no NIT seguirão os dispositivos do Capítulo I, acerca do funcionamento dos órgãos colegiados da Unilab, constante no Regimento Geral da Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 422, de 20 de dezembro de 2024.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/07/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230181** e o código CRC **BE852511**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA**

PORTRARIA REITORIA/UNILAB Nº 221, DE 16 DE JULHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.014767/2023-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Gestora Permanente do Plano Diretor de Logística Sustentável (CGP-PLS), no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB).

Representação	Membros	Tipo
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI)	Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro	Titular
	Antonio Adriano Semião Nascimento	Titular
	Fábio Araújo Nogueira	Titular
	Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho	Suplente
	Jordão Campos Morais Pinheiro	Suplente
	Igor Emmanuel Melo da Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças(ROPLAN)	Paula Andrezza Pinheiro de Sousa Medeiros	Titular
	Renato Tigre Martins da Costa	Suplente
Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)	Larissa Albuquerque dos Santos	Titular
	-	Suplente
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)	Andreia Cavaignac Machado	Titular
	-	Suplente
Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX)	Nixon Gleyson Melo de Araújo	Titular
	Antônio Ricardo Gadelha da Silva	Suplente
Pró -Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE)	Cláudia Ramos Carioca	Titular
	Geranilde Costa e Silva	Suplente
Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINTER)	Pedro Henrique Rodrigues	Titular
	Cândida Vilberta Alves Silva	Suplente
Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)	Karla Mayara Florentino Fernandes	Titular
	-	Suplente
Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI)	Igo da Cruz dos Santos	Titular
	Reginaldo Silva dos Anjos	Suplente
Secretaria de Comunicação Institucional (SECOM)	Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral	Titular
	Aristides da Rocha Barbosa	Suplente
Campus fora de Sede	Edson Souza Silva	Titular
	-	Suplente
Discentes	Neusa Gaspar Gongal Vunge	Titular

Jesus da Cruz Neto

Suplente

Art. 2º As atribuições e demais regramentos referentes a esta comissão estão dispostos na [PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 257, DE 23 DE AGOSTO DE 2024](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 16/07/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231202** e o código CRC **59CC9B0E**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 688, DE 14 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº 23282.006875/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **SARA FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 2220139, para exercer encargo de substituta da função de Chefe da Secretaria da PROPLAN, código FG-03, por motivo de férias da titular, no período de 24/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 14/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229254** e o código CRC **55B9524D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 690, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23804.000689/2025-89, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI**, Siape: 2333086, no período de **16/09/2025 a 14/12/2025**a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2016/2021**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/07/2025, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229828** e o código CRC **431C815E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 691, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o teor do processo nº 23282.008599/2025-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do(a) servidor(a) docente **JOAO COELHO DA SILVA NETO**, Siape: 1212006, no período de **08/09/2025 a 06/12/2025**, a fim de usufruir da Licença Capacitação, quinquênio **2020/2025**, de acordo com o Art. 87 da Lei 8.112/90, o Decreto nº 9.991/2019 e o Decreto 10.506/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/07/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229829** e o código CRC **A482AD96**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB N° 692, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.006161/2025-50**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) docente **MARIO HENRIQUE CASTRO BENEVIDES**, matrícula **SIAPE nº 1689607**, Promoção Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto, Classe B, nível 04**, para Professor **Associado, Classe C, nível 01**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Medida Provisória Nº 1.286/24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **09 de junho de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/07/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229830** e o código CRC **18CE3A43**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 693, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas,

Considerando o que consta no Processo nº **23282.007036/2025-67**, resolve:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) docente **GUSTAVO ALVES DE LIMA HENN**, matrícula **SIAPE nº 1854423**, Promoção Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto(a), Classe B, Nível 04**, para Professor **Associado, classe C, Nível 01**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Medida Provisória Nº 1.286/24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de publicação em Boletim de Serviço, com efeitos a partir de **02 de setembro de 2025**.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/07/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1229831** e o código CRC **9EBF031C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA SGP/UNILAB Nº 694, DE 15 DE JULHO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeada pela Portaria Reitoria/Unilab nº 196, de 26 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 124, de 01/07/2024, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, alterada pela Portaria da Reitoria nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018, no uso das atribuições a ela conferidas.

Considerando o que consta no Processo nº 23282.009140/2025-96, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **JOBER FERNANDO SOBCZAK**, Siape nº 1972872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, com lotação e exercício no Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, horário especial definido em 30 (trinta) horas semanais de trabalho, sem necessidade de compensação, conforme Laudo Pericial nº 108.016/2025 , em conformidade com o art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Conforme laudo pericial supracitado, a reavaliação será realizada na data prevista de 14/07/2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA, SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 15/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1230632** e o código CRC **0BD4397B**.